



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



PMN/SEMSA/MEMO Nº 064/2020.

Normandia – RR, 24 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito de Normandia  
Normandia – RR


**Assunto:** Abertura de Processo

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo para Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atender a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme solicitação de serviço (PAMS).

Respeitosamente,

  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

  
**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



**Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS**

<b>Órgão Emissor:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
--

Função/Programa/Subprograma	Projeto/Subprojeto
10.302.0068	2248
10.301.0068	2249

Elemento Despesas:	Fonte de Recursos
3390.30.	1214
3390.30	1214

Protocolo

Item	Especificação	Und	Qnt
1	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	60
2	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	200
3	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL</b> , Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.	Pct	200
4	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho P.</b>	Und	20
5	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho M.</b>	Und	50
6	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho G.</b>	Und	50
7	<b>LUVA PROCEDIMENTOS</b> - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica - não esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- <b>Tamanho G.</b> Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Cx	20
8	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m <sup>2</sup> ; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT .	Und	3.000
9	<b>MÁSCARA N95</b> - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Und	240
<b>Valor Total Lote II</b>			



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**APLICACÃO:**

Destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

**Tipo de Empenho:**

Ordinário

**DATA:** 24/03/2020

**GIORDANO SOBRAL DE  
ALMEIDA**

Sec. Mun. de Saúde  
Decreto nº 141/2017



**A**  
**PRPEFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**

**BOA VISTA - RR 02/04/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
2	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
3	LENÇOL DESCARTÁVEL, Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.	Pct	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
4	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho P.	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho M.	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
6	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho G.	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7	LUVA PROCEDIMENTOS - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica -nao esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- Tamanho G. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Cx	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m²; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT.	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
9	MÁSCARA N95 - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Und	240	R\$ 78,00	R\$ 18.720,00
					<b>R\$ 52.680,00</b>

OBS: deviso aos constantes aumento dos preços e falta dos materiais nas fabricas o pedido terá que ser a vista antecipado;

banco: caixa econômica federal

AG. 0653

C/C 2880-6



Felipe Macedo <felipemacedo751@gmail.com>



**Fwd: Orçamento**

1 mensagem

**Prefeitura Municipal de Normandia** <representacaopmn@gmail.com>  
Para: felipemacedo751@gmail.com

27 de março de 2020 12:08

----- Forwarded message -----

De: **Televentas** <televentas.bv@grupotapajos.com.br>  
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 11:46  
Subject: Re: Orçamento  
To: Prefeitura Municipal de Normandia <representacaopmn@gmail.com>

Bom dia!

Como já informado, os materiais solicitados na proposta estão em falta !



Felipe Macedo &lt;felipemacedo751@gmail.com&gt;

**Fwd: Orçamento**

1 mensagem

**Prefeitura Municipal de Normandia** <representacaopmn@gmail.com>  
Para: felipemacedo751@gmail.com

27 de março de 2020 12:10

----- Forwarded message -----

De: **Pro Saúde** <prosauderr@gmail.com>  
Date: qua., 25 de mar. de 2020 às 11:06  
Subject: Re: Orçamento  
To: Prefeitura Municipal de Normandia <representacaopmn@gmail.com>

bom dia,

nao temos esse material em estoque, e os mesmos estao sem previsao de entrega por seus fabricantes.

Att,  
Egleyce martins**PRÓ SAÚDE RORAIMA**

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.296.360/0001-39

Email: prosauderr@gmail.com

+55 (95) 3224-4298

Av. Ville Roy, 5555 - Centro. Boa Vista / RR

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 08:29, Prefeitura Municipal de Normandia &lt;representacaopmn@gmail.com&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue anexo, modelo de proposta para emissão de orçamento dos materiais, conforme especificado.

No aguardo.

Lizane



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Item	Especificação	Und	Qnt.	EMPRESA A	
				W.M DIST. MEDIC.	
				Vlr Unt.	Vlr Total
01	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
02	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
03	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL</b> , Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.	Pct	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
04	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho P.</b>	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
05	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho M.</b>	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
06	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho G.</b>	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
07	<b>LUVA PROCEDIMENTOS</b> - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica -nao esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- <b>Tamanho G.</b> Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Cx	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
08	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m <sup>2</sup> ; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT .	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
09	<b>MÁSCARA N95</b> - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Und	240	R\$ 78,00	R\$ 18.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 52.680,00</b>	

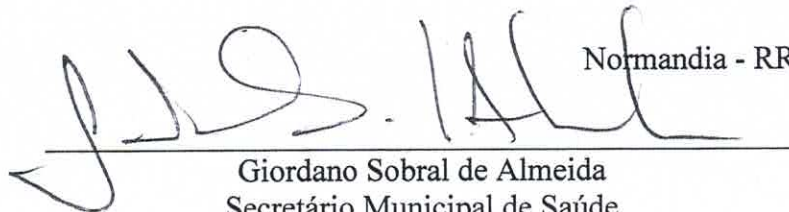
**OBS:** Somente existe uma cotação de preço em razão dos demais fornecedores dos produtos solicitados não demonstrarem interesse (confira-se resposta anexa), por não terem estoque para pronta entrega. Informamos que foi enviado para diversas empresas, inclusive para empresas de fora dos Estado, através de e-mail, modelo de proposta para emissão de orçamento, no entanto não obtivemos retorno.



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Semeando oportunidades"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08  
\$

**W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME: Valor total da proposta – R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta reais)**



Normandia - RR, 02 de abril de 2020.

Giordano Sobral de Almeida  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017





**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente Termo a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

**2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

3.2 Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

3.3 Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



3.4. Sendo essa aquisição de grande importância uma vez que, é imprescindível a continuidade da prestação de serviços público essencial na área da saúde e, dando assim, mais segurança e condições de trabalho aos servidores.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Und	Qnt	Vlr. Unt	Vlr. Total
1	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
2	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
3	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL</b> , Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.	Pct	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
4	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho P.</b>	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho M.</b>	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
6	<b>LUVA MATERIAL LÁTEX</b> natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., <b>Tamanho G.</b>	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7	<b>LUVA PROCEDIMENTOS</b> - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica - não esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- <b>Tamanho G.</b> Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Cx	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m <sup>2</sup> ; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT .	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
9	<b>MÁSCARA N95</b> - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Und	240	R\$ 78,00	R\$ 18.720,00
<b>Valor Total Lote II</b>				<b>R\$ 52.680,00</b>	

#### 5. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

5.1 Estima-se o valor de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais) conforme mapa comparativo de preço.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38  
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR  
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



6.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.0068 – Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional

Ação: 2248

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1214

Projeto/Atividade: 10.301.0068 – Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional

Ação: 2249

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1214

Tipo de Empenho - ( ) Global ( x ) Ordinário ( ) Estimativo

## 7. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 Os materiais serão solicitados de forma única, através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

7.2 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

7.3 Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

7.4 Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela empresa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

7.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, atestando a conformidade ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções nos materiais.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizado na Av. Maurício Habert, S/n, - Centro – Normandia – RR, no horário de 08h:00 min às 14h:00 min.

## 9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.1.1 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para o contratado fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais).

9.1.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);

9.1.3 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato.

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

- 9.1.4 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.
- 9.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.


**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas em sua proposta;
- 10.2. Cumprir fielmente as condições estabelecidas no presente instrumento e demais que forem eventualmente consignadas no Edital Licitatório e Contrato;
- 10.3. Prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos que sejam formalmente solicitados, desde que pertinentes ao objeto do presente instrumento e obedeçam aos critérios legais;
- 10.4. Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o inciso II, do art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 10.5. Não receber o objeto contratual caso esteja em desacordo com as especificações e condições mencionadas neste Termo;
- 10.6. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, desde que garantida ampla defesa e contraditório;
- 10.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o descrito no item 8 deste Termo de Referência.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1 Executar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- 11.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, descrição do produto, quantidade, valor unitário e valor total;
- 11.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.4 Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;
- 11.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis.

**12. DA FISCALIZAÇÃO**

  
CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38  
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR  
Cep: 69.355-000



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

12.1 A fiscalização da entrega de material será exercida por fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, que será nomeado por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios de RR, (art. 67, da Lei nº. 8.666/93);

12.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

**13. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

13.1 O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme art. 57 Caput. da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:**

14.1 A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos no Contrato;

14.2 Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

14.3 O contrato decorrente desta licitação poderá ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

14.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

14.4.1 Advertência;

14.4.2 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

14.4.3 Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras, caracterizando inexecução parcial do contrato;

14.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

14.6 O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

14.7 Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

14.8 A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

15.2 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

**16. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

16.1 - Secretaria Municipal de Saúde

Normandia - RR, 02 de abril de 2020.

Autorizado por:

  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 141/2017



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**DESPACHO**


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.0068 – Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional  
Ação: 2248  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1214  
Valor: R\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Projeto/Atividade: 10.301.0068 – Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional  
Ação: 2249  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1214  
Valor: R\$ 39.184,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais)  
Tipo de Empenho - ( ) Global ( x ) Ordinário ( ) Estimativo

  
Normandia-RR, 02 de abril de 2020.  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38  
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR  
Cep: 69.355-000



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

**DESPACHO**

<b>DO</b>	Gabinete do Prefeito
<b>PARA</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>ASSUNTO</b>	Providências
<b>DATA</b>	Normandia-RR, 02 de abril de 2020

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei nº 8.666/93, RESOLVO:

I – **APROVAR** o Termo referente a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para atender a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preços;

III – **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas referentes a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Loa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – **AUTORIZO** a abertura de procedimento para Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para atender a Secretaria Municipal Saúde, obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Autuação do Processo.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal





**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO Nº 170/2020**

Eu, Secretário Municipal de Saúde, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Normandia

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

Consta no Processo:

- MEMORANDO nº 064/2020 abertura de processo
- Pedido de Aquisição de Material/Serviço - PAMS
- Propostas de preços
- Mapa Comparativo de Preços
- Termo de Referência
- Classificação Orçamentária
- Declaração do Gestor adequada a LRF

Normandia-RR, 03 de abril de 2020.

  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38  
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR  
Cep: 69.355-000



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



**DESPACHO**

**A Comissão de Licitação**

Senhor Presidente,

Encaminho os autos para manifestação quanto a modalidade de licitação aplicável ao presente caso, bem como elaboração de minuta de edital e minuta de contrato.

Normandia-RR, 06 de abril de 2020.

  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**66508420

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 126/2019**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** inscrito no CPF: 001.712.312-79, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- Nível - DAS/ Classe-I** da Prefeitura de Normandia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 01 de Outubro de 2019.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**14E5AEB7

**GABINETE**  
**DECRETO N.º 128/2019-GAB/PMN**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal instituída os termos do Decreto de 01/10/2019, publicado no Diário Oficial em 03/10/2019, composta dos seguintes membros:

**Titulares**

Brunno Henrique da Conceição Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo  
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

**Suplentes**

Brunno Henrique da Conceição Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo  
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

**Art. 2º** - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo suplente nome. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

**Art. 3º** - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

**Art. 4º** - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

**Titulares**

Brunno Henrique da Conceição Teixeira - pregoeiro  
Alessandro Siddartha Medrado Maia - equipe de apoio  
Eduado Alves da Silva - equipe de apoio

**Suplente**

Alessandro Siddartha Medrado Maia - pregoeiro

**Art. 5º** - Este decreto revoga os decretos nº. 090/2019 e 091/2019 entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, em Roraima, aos 03 dias de Outubro de 2019.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**838AB2E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**  
**PORTARIA N.º 072/2019/SMPHAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 267, de 03 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – Sem Remuneração, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período
2010	Neubem Peixoto Dos Santos Junior	Agente Social Facilitador	04.10.2019 04.10.2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique – se. Certifique – se e cumpra – se.

Normandia/RR, 03 de Outubro de 2019.

**NADIA KELLY AMBRÓSIO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
SMPHAS  
Decreto nº267/2018

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**D94E3917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA N.º 274/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – destituir o servidor **RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS**, a partir do dia 30 de março de 2019, como Fiscal do Contrato nº 001/2019 – que tem como objeto a Contratação de empresa para manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

Referência: **Processo nº 105/2019**




**W. M. Distribuidora de Medicamentos**  
 W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
 Av. Gen. Ataíde Teive, 3941 - Asa Branca CEP: 69.312-242/Boa Vista - RR  
 CNPJ 08.978.089/0001-77  
 (95)3623-3879

A  
 PRPEFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

BOA VISTA - RR 06/04/2020

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	ALCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
2	ALCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
3	LENÇOL DESCARTÁVEL, Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.	Pct	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
4	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho P.	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho M.	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
6	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho G.	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7	LUVA PROCEDIMENTOS - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica -nao esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- Tamanho G. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Cx	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m²; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT .	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
9	MÁSCARA N95 - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Und	240	R\$ 78,00	R\$ 18.720,00
					<b>R\$ 52.680,00</b>

ABS: deviso aos constantes almento dos preços e falta dos materiais nas fabricas o pedid tará que ser a vista antecopado;  
 banco: caixa econômica federal  
 AG. 0653  
 C/C 2880-6

W.M COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 Francisco Wriell Matias Garça  
 Socio Administrador  
 RG:131537-CPF: 575918732-53

*comercio@albiana.medic.com.br*  
*3622-3203.*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

01/03

FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA, brasileiro, solteiro, natural de Altamira/PA, nascido em 17/05/1976, comerciante, CPF 575.918.732/53, cédula de identidade nº 131.537 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista/RR, à Via das Flores nº 1935 -bairro Pricumã CEP. 69.309-393 e AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Santarém/PA, nascido em 05.08.1975, comerciante, CPF 580.102.382/87, cédula de identidade nº 199.892 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de, Boa Vista/RR, à Rua Dico Vieira nº 372, bairro Caimbé, CEP 69312-150, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial F W M GRAÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA nome fantasia W M ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR e domicílio na Av. Benjamin Constant nº 1188 - bairro Centro CEP 69301-020, na cidade de Boa Vista/RR.

2ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor
FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA	50	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS	50	25.000 quotas	R\$ 25.000,00

3ª O objeto será :

- 4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (import e export)
- 3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação. (import e export)
- 4645-1/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (import e export)
- 4645-1/03-Comercio atacadista de produtos odontológicos (import e export)
- 4618-4/02-Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares(import e export)
- 7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumento de medida, teste e controle (importe e export)
- 4646-0/01-Comercio atacadista de produtos de perfumaria(import e export)
- 4646-0/02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (import e export)
- 4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática (import e export)
- 4651-6/02-Comercio atacadista de suprimentos de informática (import e export)
- 4664-8/00-Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e partes. (import e export)
- 4773-3/00-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (import e export)
- 4646-0/01-Comercio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(import e export)
- 4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática (import e export)
- 4751-2/00-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(import e export)
- 4773-3/00-Comercio varejista de artigos médicos ópticos (import e export)
- 4772-5/00-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(import e export)
- 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
- 4752-1/00-Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



4ª A sociedade iniciará suas atividades em 25 de julho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1052 CC/2002.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios administradores Sr FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA e Sr AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS, com os poderes e atribuições para administrar e autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

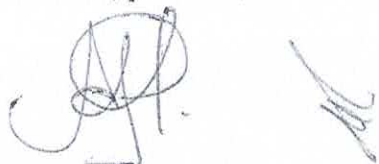
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### 13ª DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os sócios ficam cientes que ao exercerem atividades de Construção Civil, deverão contratar os serviços de um profissional habilitado junto ao CREA.

14ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de Boa Vista / RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.



Boa Vista /RR, 25 de julho de 2007.

FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA.  
Sócio administrador

AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS  
Sócio administrador.

Testemunhas:

----- Geraldo Ferreira Sobrinho

CPF 206.793.356/68

----- Geraldo Benevides Ferreira

CPF 809.709.822/91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2007 SOB Nº: 14200085371

Protocolo: 07/013791-9, DE 30/07/2007

F W M GRAÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

ANTÔNIO VITAL JÚNIOR  
SECRETÁRIO GERAL

Comunicação de Sociedade

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

Juntamente com a constituição.

Situação: MICROEMPRESA



## COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A sociedade F W M GRAÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA , estabelecida na Av. Benjamin Constant nr 1188 , bairro centro, CEP 69301-020, nesta cidade de Boa Vista / RR, representada por todos os sócios , declara, para os fins com base na Lei 123 , que:

a) Se enquadra na situação de microempresa:

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite no inciso I do art 2º da Lei 123, observado o disposto no parágrafo 1º artigo:

c) Não enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma Lei.

Boa Vista/RR, 25 de julho de 2007.

FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA

RG 131.537 SSP/RR

CPF 575.918.732/53

AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS

RG 199.892 SSP/RR

CPF 580.102.382/87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2007 SOB Nº: 439265

Protocolo: 07/013789-7, DE 30/07/2007

Empresa: 14 2 0008537 1

F W M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ME

ANTÔNIO VITAL JÚNIOR  
SECRETÁRIO GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200085371

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP1900011423

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

25 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006,942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/006.942-2	RRP1900011423	23/07/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Roraima



# W M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP



## NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/05/1976 na Cidade de Altamira-PA, portador da C.I n.º 131.537 SSP/RR e do C.I.C. n.º 575.918.732-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, n.º 708 – Bairro Cinturão Verde, CEP 69.312-347 e o Sr **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/10/1975 na cidade de Várzea Alegre -CE, portador da C.I. n.º 180.654 SSP/RR e do C.I.C n.º 581.375.132-72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Das Iris, n.º 105 – Bairro Pricumã, CEP 69.309-399, Únicos Sócios que compõe a Sociedade limitada **W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP**, com o Contrato Social Originário arquivado na MM Junta Comercial sob o NIRE **14200085371**, por despacho de 06/08/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.978.089/0001-77**, por este instrumento, de comum acordo, resolvem:

**CLAUSULA 1ª- ALTERAR** o Capital Social de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

**CLAUSULA 2ª- ALTERAR** o nome do Sócio FRANCISO WRIEL MATIAS GRAÇA para FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA

**CLAUSULA 3ª** – Em razão dessa modificação na divisão de quotas o capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000,00 (Um Milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, como segue:

NOMES	QUOTAS	PERC. %	TOTAL
FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA	500.000	50	R\$ 500.000,00
JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA	500.000	50	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLAUSULA 4ª – ALTERAR** – A denominação Social passará ser **W. M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**

**CLAUSULA 5ª – INCLUIR** as seguintes atividades econômicas:

4618-4/1 – Representante comerciais do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
4618-4/02 – Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares

**CLAUSULA 6ª- INCLUI** – os seguintes Objetos Sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO  
CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERRAPÊUTICOS  
E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o n.º 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe n.º do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

## W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS SOB ENCOMENDA  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO  
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS



# W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
FOTOCÓPIAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS

**CLAUSULA 7ª** APROVAR a **consolidação do contrato social**, abarcando as suas alterações anteriores e as modificações e adaptações contratadas neste instrumento, promovendo a necessária re-ratificação e/ou aperfeiçoamento da redação das cláusulas pré-existentes, e reordenando a numeração de todas, como segue:

**CLAUSULA 8ª – DA CONSOLIDAÇÃO** – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CLAUSULA 1ª – A Sociedade girá sob a razão social de, W. M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA** e tem sua sede e foro nesta cidade de Boa Vista- RR, á Av.Gal. Ataíde Teive, 3941 Bairro Asa Branca, CEP 69.312-242.

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 3ª** – As atividades econômicas é:.

46.45-1-01 - Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico Cirúrgico Hospitalar E De Laboratórios  
33.12-1-03 -Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação  
46.45-1-02 - Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos  
32.50-7-03 - Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Sob Encomenda  
77.39-0-02 - Aluguel De Equipamentos Científicos Médicos E Hospitalares Sem Operador  
33.12-1-02 - Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle  
46.46-0-01 - Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal  
46.51-6-01 - Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática  
46.51-6-02 - Comércio Atacadista De Suprimentos Para Informática  
46.64-8-00 - Comércio Atacadista De Máquinas Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar Partes E Peças

## W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 47.73-3-00 - Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio Varejista De Artigos De Óptica
- 47.72-5-00 - Comércio Varejista De Cosméticos Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal
- 95.11-8-00 - Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
- 47.52-1-00 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Sem Manipulação De Fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Com Manipulação De Fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários
- 01.41-5-01 - Produção De Sementes Certificadas Exceto De Forrageiras Para Pasto
- 01.41-5-02 - Produção De Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação De Pasto
- 33.12-1-04 - Manutenção E Reparação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos
- 46.23-1-08 - Comércio Atacadista De Matérias Primas Agrícolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada
- 46.23-1-09 - Comércio Atacadista De Alimentos Para Animais
- 46.31-1-00 - Comércio Atacadista De Leite E Laticínios
- 46.42-7-02 - Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano
- 46.44-3-02 - Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinário
- 46.47-8-01 - Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônico De Uso Pessoal E Doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Limpeza E Conservação Domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Limpeza E Conservação Domiciliar Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada
- 46.52-4-00 - Comércio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio Atacadista De Máquinas Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário Partes E Peças
- 46.65-6-00 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças
- 46.49-9-01 - Comércio Atacadista De Bombas E Compressores; Partes E Peças
- 46.83-4-00 - Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas Adubos Fertilizantes E Corretivo Do Solo
- 46.86-9-02 - Comércio Atacadista De Embalagens
- 46.92-3-00 - Comercio Atacadista De Mercadorias Com Predominância De Insumos Agropecuários
- 47.53-9-00 - Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo
- 95.21-5-00 - Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
- 32.50-7-04 - Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos, Exceto Sob Encomenda
- 46.35-4-01 - Comércio Atacadista De Água Mineral
- 43.22-3-02 - Nstalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado De Ventilação E Refrigeração
- 33.14-7-07 - Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial
- 81.21-4-00 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização E Controle De Pragas Urbanas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 46.91-5-00 - Comércio Atacadista De Mercadoria Com Predominância De Produtos Alimentícios
- 46.39-7-01 - Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios
- 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário De Carga Produtos Perigosos E Mudanças Municipal
- 46.18-4-01 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Medicamentos Cosméticos E Produtos De Perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Instrumentos E Materiais Odonto Médico Hospitalares
- 46.18-4-03 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio Especializados Em Produtos

CLAUSULA 4ª – O Objeto social é:

# W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS SOB ENCOMENDA  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO  
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS



# W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
FOTOCÓPIAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS

**CLAUSULA 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades na data de 25/07/2007 e o prazo de sua duração será indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA 6ª** - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, como segue:

NOMES	QUOTAS	PERC. %	TOTAL
FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA	500.000	50	R\$ 500.000,00
JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA	500.000	50	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLAUSULA 7ª** – As quotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas, a qualquer título, com o consentimento de todos os demais sócios. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta escrita e detalhada aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (Trinta) dias; vencendo este prazo, sem manifestação dos mesmos, o proponente ficará liberado para negociar suas cotas, nas condições apresentadas, com sócios e/ou com terceiros.

**CLAUSULA 8ª** – Na cessão do direito de preferência de subscrição de aumento de capital, aplica-se o disposto na cláusula 7ª.

**CLAUSULA 9ª** - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital na forma do art. 1.052 do Código Civil.





# W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLAUSULA 10ª** – A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA** e **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA 11ª** – É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

**CLAUSULA 12ª** - O administrador fará jus a retirada mensal , a título de pró-labore em valores pelos menos estabelecidos,independente de alteração deste contrato.

**CLAUSULA 13ª** – Ao fim de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o(s) administrador(es) prestará(m) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 14ª** – O resultado apurado ao término do exercício social, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**CLAUSULA 15ª** – As deliberações sócias sobre as matérias legais, contratuais e sobre a gestão dos negócios sócias, serão tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil,em reunião dos

sócios,convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou de e-mail,até o dia anterior à data marcada,constando,local,hora e ordem do dia.

**CLAUSULA 16ª** – As reuniões dos sócios serão instaladas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. Quanto a Ata , lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art.1.075.

**CLAUSULA 17ª** – Dispensar-se-á as formalidades de convocação, e até mesmo a reunião, conforme previsto nas cláusulas anteriores, quando os sócios comparecerem ou declararem por escrito cientes da reunião,ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 1.027 do Código Civil.

**CLAUSULA 18ª** – Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução, e apuração e pagamento dos haveres, obedecer-se-á ao que dispõe o Código Civil sobre o assunto.

**CLAUSULA 19ª** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre Sociedades Simples, elegendo os contratantes o Foro da Comarca de Boa Vista-RR, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA 20ª** – Declaração de desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei,que não está impedido de exercer a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,ou contra a economia popular,contra sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência,contra as relações de consuma,fé pública ou propriedade.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor,datilografadas /digitadas e rubricadas apenas no verso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis ( Junta Comercial).

**W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Boa Vista -RR, 10 de Julho de 2019.

---

FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA  
Sócio - Administrador

---

JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA  
Sócio - Administrador



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/006.942-2	RRP1900011423	23/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/05/1976, RG Nº 131537 SSP-RR, CPF 575.918.732-53, RUA SAO FRANCISCO, Nº 708, BAIRRO CINTURAO VERDE, CEP 69312-347, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 25 de julho de 2019.

---

FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190089422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, de nire 1420008537-1 e protocolado sob o número 506448 em 23/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 506448, em 25/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA

Boa Vista, quinta-feira, 25 de julho de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 25 de julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

<b>LICENÇA SANITÁRIA Nº 197 /2019</b>			
<b>PROC. ADM.</b>	3238/2019	<b>VALIDADE</b>	30/04/2020
A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intendência da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, utilizando-se da competência de que trata o art. 313, da Lei 482/1999, resolver outorgar licença sanitária em favor de:			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b>	W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>			
AV GAL. ATAIDE TEIVE, 3941 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR			
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>		
08.978.089/0001-77	FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA		
<b>RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>			
LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE			
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>			
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
<b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</b>			
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)</b>		
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos		
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
COM VENDA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)			

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2019

**Antonio Fernando de Matos**  
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Claudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

1. Esta LICENÇA SANITÁRIA é pessoal e intransferível a terceiros;
2. O proprietário do empreendimento deve conservá-la em lugar próprio e de fácil visualização ao público e exibida à autoridade municipal sempre que solicitada (art 352);
3. O licenciamento conferido limita-se tão somente às atividades econômicas e aos demais dados nela descritos;
4. A exploração de atividade não licenciada, alterações não autorizadas, ou divergências entre o declarado e o verificado, constituem infração à norma sanitária;
5. A solicitação foi deferida nos autos do processo administrativo identificado;
6. No período de 1º de janeiro a 30 de abril do ano seguinte à emissão desta licença, deve-se providenciar a renovação da licença sanitária.
7. No caso do não cumprimento de qualquer item acima a licença perderá automaticamente sua eficácia, podendo o responsável ser penalizado conforme legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 1.450/2020

Inscrição Municipal 031578.8	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 08.978.089/0001-77	Inscrição I.P.T.U. 01.10.003.0124.001.9	Data Início das Atividades: 13/08/2007
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2021	Situação ATIVA	Processo RRP2000031009
Razão Social W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA			
Nome Fantasia W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
Logradouro: AV GAL. ATAÍDE TEIVE		Número: 3941	Complemento:
Bairro: ASA BRANCA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 95 - 3623-3879	Site:	E-mail: cleiton@wmodontomedico.com.br	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 299,10	Horário de Funcionamento: LIVRE	
Alteração Cadastral: ATUALIZAÇÃO	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial: ANUAL	

Atividade Principal

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades Secundárias

- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4771702 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 3250703 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
- 3250704 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4618401 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2000031009 - Segue ALVARÁ ANUAL

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2020


MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

TERESA SURITA  
Prefeita Municipal




**CARTÓRIO DO  
2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polgar Direito



ASSINATURA DO FEUEAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 130654 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

NOME **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA**

FILIAÇÃO **EXPEDITO BARBOSA AIRES**

MARIA BORGES DE MELO

NATURALIDADE **VÁRZEA ALEGRE - CE**

DOC. ORIGEM **CERTID NASC 10295-FLS 72 LIV 35**

VÁRZEA ALEGRE-CE

CPF 581.375.132-72

AMADEU ROCHA TRIANI  
Partido Progressista - Diretor de Registro Geral - RORAIMA

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1975

3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 1

**DANIEL AQUINO**

Cartório do 2º Ofício de Boa Vista  
Av. Marechal Deodoro, 1047 - Boa Vista - Boa Vista/RR  
Fone: (68) 3611-1111 - Fax: (68) 3611-1112  
www.cartoriosrr.com.br

85,801

Em testemunho da verdade: EGI, C  
Boa Vista/RR, em 14 de fevereiro de 2019.  
Consulte o(a) ato(a) abaixo em [clidesdo.portal.mj.br/portal](http://clidesdo.portal.mj.br/portal)  
RECPR1902361C566US6N6CHJ69801

Emolumentos: R\$ 2,45 - Fundos/ISS: R\$ 0,35 - Total: R\$ 3,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

ASSINATURA DO TITULAR  
Francisco Wriyel Matias Graca




CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO - Conforme atribuições legais previstas no Art. 7º V. da Lei Federal 8.935/94, Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado neste Tabelião.

15 FEV. 2012 Boa Vista-RR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 131.537 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2001

NOME FRANCISCO WRIEL MATIAS GRACA

FILIAÇÃO OLAVO DE SOUSA GRACA / RAIMUNDA DE SOUSA MATIAS GRACA

NATALIDADE ALTAMIRA-PA DATA DE NASCIMENTO 17/05/1976

DOC ORIGEM CN.1417181 F.188 L.109 ALTAMIRA-PA

CPF 575918732 - 53

ASSINATURA DO DIRETOR

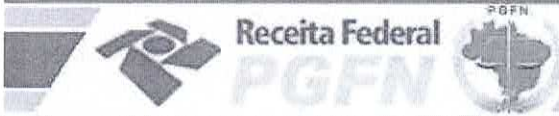
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA  
 Av. Villalobos, 584 - Centro  
 Telefone: (051) 3224-5327

TABELIÃO

Manoel de Jesus S. Rocha - Tab. Substituto  
 Rita de Cassia Mello Coelho - Tab. Substituto  
 Auren Virginia Mello Coelho - Tab. Substituto

EM BRANCO

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA**  
**CNPJ: 08.978.089/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:52 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **D5D6.1999.6515.6BE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.978.089/0001-77  
**Razão Social:** W M COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP  
**Endereço:** AV GENERAL ATAIDE TEIVE 3941 / ASA BRANCA / BOA VISTA / RR /  
69312-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020

**Certificação Número:** 2020032303300984529208

Informação obtida em 07/04/2020 10:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000169/2020.E

Nome/Razão Social: **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA**  
 CPF/CNPJ: **08.978.089/0001-77**  
 Endereço: **AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3941**  
**ASA BRANCA BOA VISTA - RR CEP: 69304-360**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/04/2020**

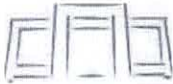
Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004447960000067168090000169202001218**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** W M

**CPF/CNPJ:** 08.978.089/0001-77

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 018041104848

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 13/03/2020 as 10:11

**Data da última atualização da base de dados:** 05/03/2020 as 02:58

**Válida até o dia:** 12/04/2020



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
08.978.089/0001-77      W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 02/04/2020

**Validade:** 01/07/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011686**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet  
**Agente Emissor**

(Internet)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.978.089/0001-77

Certidão n°: 4570883/2020

Expedição: 13/02/2020, às 17:45:52

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.978.089/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Semeando Oportunidades"



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PROCESSO n. 170/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19.

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Com o objetivo de proceder a maior transparência a este órgão, e proporcionar agilidade e eficiência em nossos processos de despesas, considerando a declaração de situação de emergência de saúde pública no âmbito do Município de Normandia - RR, conforme Decreto Executivo nº 124/2020, faz-se necessário a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19**. Portanto, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições, e a decreto nº 128/2019, de 01/10/2019, autoriza que o objeto do processo em epígrafe seja realizado como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.

Normandia/RR, 07 de abril de 2020.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**“Semeando Oportunidades”**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PROCESSO n. 170/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19.

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

À ASSESSORIA JURÍDICA:

Encaminhamos o referido processo para análise e parecer quanto a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Posteriormente, devolver a esta CPL para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Normandia/RR, 07 de abril de 2020.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, Departamento Municipal de Tributos – DMTB e pelos demais órgãos municipais, dependendo da competência de cada um.

§2º. Os estabelecimentos e pessoas que estiverem descumprindo o determinado pelo presente Decreto deverão ser advertidos à adequação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer nas demais sanções legais.

**Art. 14.** Eventos fúnebres não poderão ter aglomeração em número maior que 05 (cinco) pessoas.

**Art. 15.** O Comitê instituído nos termos do art. 1º do **Decreto Municipal nº 022/2020** poderá considerar outros órgãos, divisões e departamentos do Poder Executivo como prestadores de serviços públicos essenciais.

**Art. 16.** Para garantir os atendimentos de enfrentamento à emergência será possível o pagamento de plantões e horas extras para os profissionais da área da saúde, mesmo que estes exerçam atividades em regime de dedicação exclusiva.

**Art. 17.** Excepcionalmente servidores do município de qualquer setor poderão ser convocados e designados para fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nos decretos e normas de enfrentamento ao COVID-19.

**Art. 18.** O disposto neste Decreto não invalida as providências determinadas no **Decreto nº 22, de 16 de março de 2020**, no que não forem conflitantes.

**Art. 19.** Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pelo Comitê Municipal, instituído pelo art. 1º do **Decreto Municipal nº 22/2020**.

**Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre - RR, 21 de março de 2020.**

**PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**  
Prefeito do Município de Alto Alegre

**Publicado por:**  
Elivanda Soares de Souza  
**Código Identificador:**D65C2459

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO, A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES OBJETO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12349.521000/1190-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

A Prefeitura Municipal de Normandia, através de sua Comissão de Licitação, faz saber que na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 043/2019**, teve como vencedora (s) a (s) empresa (s): **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA:** ITEM 1 R\$ 3.200,00; ITEM 6 R\$ 3.900,00; ITEM 11 R\$ 850,00 ITEM 12 R\$ 4.450,00. **PRO SAÚDERORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DENTOLÓGICOS:** ITEM 2 R\$ 22.980,00; ITEM 7

R\$ 5.190,00; ITEM 8 R\$ 168,00; ITEM 9 R\$ 8.995,00; ITEM 10 R\$ 2.495,00; ITEM 15 R\$ 7.495,00; ITEM 18 R\$ 1.998,00; ITEM 19 R\$ 3.350,00; ITEM 20 R\$ 1.090,00; ITEM 21 R\$ 315,00; ITEM 22 R\$ 4.495,00; ITEM 23 R\$ 898,00; ITEM 24 R\$ 1.590,00. **V SOARES ALVES ME:** ITEM 3 R\$ 135,00; ITEM 4 R\$ 160,00; ITEM 5 R\$ 115,00; ITEM 13 R\$ 3.780,00; ITEM 17 R\$ 299,00; **KL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:** ITEM 14 R\$ 124.000,00. **FALCÃO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI:** ITEM 16 R\$ 67.650,00.

Normandia - Roraima, 20 de março de 2020.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da CPL/Pregoeiro

**Publicado por:**  
Brunno Henrique da Conceição Teixeira  
**Código Identificador:**20147DA6

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 124/2020**

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DEFINE NOVAS PROVIDÊNCIAS DE COMBATE AO COVID-19”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em razão a disseminação do vírus SARS-CoV-2, causador do COVID-19;

Considerando a promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 que reconhece Estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus no Brasil;

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por meio da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando a situação migratória e a situação de precariedade da Saúde Pública do Estado de Roraima;

Considerando a confirmação de 02 (dois) casos notificados de COVID-19 na capital do Estado de Roraima, Município de Boa Vista;

Considerando o risco epidemiológico aumentado pela proximidade da região de fronteira com países que notificaram casos confirmados de COVID-19;

Considerando fragilidade do sistema público de saúde e necessidade extrema de evitar surto de COVID-19 no Município de Normandia;

Considerando a mudança do NÍVEL 01 - ALERTA de risco para o NÍVEL 02 – PERIGO IMINENTE do Plano de Contingência Municipal para o Combate do COVID-19 no Município de Normandia.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado situação de Emergência em saúde Pública no Município de Normandia, para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, de importância internacional;

Art. 2º - Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarado, fica estabelecida a seguinte medida:

I – Conforme art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência;

Art. 3º. Ficam proibidas no âmbito do Município de Normandia, pelo período que perdurar a emergência e a contar da publicação deste ato, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e sujeitas aos termos da Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020:

I- Todas as atividades do comércio em geral, ficando permitidos apenas os serviços de delivery, sem nenhum contato presencial do cliente, desde que adotem medidas preventivas para proteção e segurança contra transmissão a seus funcionários;

II- Eventos religiosos em templos ou locais públicos, de qualquer credo ou religião, inclusive reuniões de sociedades ou associações sem fins lucrativos;

III- Eventos esportivos, em ginásios e quadras poliesportivas e/ou qualquer local esportivo que tenham aglomeração de pessoas;

IV- Permanência de pessoas em locais públicos, tais como parques, praças, ruas, calçadas e afins;

V- Atividades em postos de combustíveis que não são relacionadas ao abastecimento de veículos, onde deverá realizar adaptações para que o pagamento do abastecimento realizado não se dê no interior das lojas de conveniências.

VI- Eventos de festividade e lazer coletiva;

VII- Eventos culturais em geral;

VIII- As atividades de prestadores de serviços, exceto:

a) bares, restaurantes e lanchonetes apenas poderão funcionar através de seus serviços de delivery e desde que adotem medidas preventivas para proteção e segurança contra transmissão a seus funcionários;

IX- Ficam excetuadas das medidas de restrições determinadas por este Decreto, o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais;

Art. 4º. As atividades de produtos essenciais tais como alimentos e remédios para humanos e animais, poderão continuar a funcionar desde que não permitam aglomeração de pessoas em sua área interna e externa, mantendo sempre uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

Art. 5º. Os agentes públicos do Município de Normandia, exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, sobreaviso e revezamento, pelo período que perdurar a situação de emergência definida neste Decreto, mediante decisão dos titulares das pastas ou determinação da autoridade municipal máxima, excetuando-se aqueles que DIRETAMENTE atuem nos setores de atendimento de saúde, segurança e demais serviços essenciais como coleta de resíduos urbanos e que participem dos órgãos que compõem o combate ao COVID-19.

Art. 6º. Ficam suspensos todos os prazos de processos administrativos, exceto de licitações, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, que estejam em trâmite no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Município de Normandia, bem como o acesso aos autos de processos físicos.

Art. 7º. Os processos administrativos, licitações, documentos e demais atividades consideradas necessárias para o combate à pandemia ao Coronavírus, deverão ter prioridade máxima na tramitação e resolução.

Art. 8º. Os supermercados, atacados, farmácias e demais fornecedores de produtos, devem limitar o acesso aos produtos por cliente, a fim de que se evite a escassez de produtos no Município.

Art. 9º. Ficam prorrogados os alvarás de funcionamento e localização dos estabelecimentos, as Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativas Municipais, as Licenças para construção, Licenças Ambientais e Sanitárias, cujos vencimentos ocorreram durante o período da emergência definida neste Decreto.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo apenas será aplicado para fins de mera prorrogação de prazo e o pagamento dos tributos e taxas devidos para os atos de renovação e/ou prorrogação serão cobrados posteriormente em data a ser definida pelo setor público responsável pela emissão do ato administrativo.

Art. 10º. O não cumprimento das medidas estabelecidas pelo presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

§1º. A fiscalização sobre o cumprimento do presente Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelos demais órgãos municipais, dependendo da competência de cada um.

§2º. Os estabelecimentos e pessoas que estiverem descumprindo o determinado pelo presente Decreto deverão ser advertidos à adequação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer nas demais sanções legais.

Art. 11º. Em casos de descumprimento de quarentena serão adotadas providências conforme Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020.

I - Fica reforçado o cumprimento de isolamento voluntário enquanto perdurar período de quarentena;

II - Fica obrigatório procedimentos como testes, coletas de amostras ou vacinação;

III - No caso de exames médicos, testes de laboratório e coleta de amostras, é necessária a determinação do procedimento por um profissional médico;

IV - Em caso de descumprimento das determinações o cidadão poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente, podendo ser detido e processado;

V - Cidadão que entrar em contato com paciente sintomático ou assintomático ou que esteve em região com casos confirmados iniciará contagem de quarentena a contar da data de retorno ou chegada ao município.

Art. 12º ficam suspensos todos os deslocamentos de veículos da administração pública entre municípios, localidades indígenas e rurais que não sejam considerados caráter emergencial ou essencial;

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos através de novo ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 12º. Ficam revogadas as disposições em contrário a este Decreto;

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 23 de março de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**

Prefeito de Normandia

**Publicado por:**

Elryson do Carmo Lima

**Código Identificador:2C975B5E**

**GABINETE  
DECRETO EXECUTIVO Nº 125/2020**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL DE  
NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARECER JURÍDICO**

**1. RELATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou para exame e parecer assessoria o processo administrativo em epígrafe, a fim de obter manifestação jurídica sobre procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020. Para a formatação do procedimento em análise foram colacionados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Memorando de autoria do Secretário Municipal de Saúde solicitando a abertura do procedimento conforme PAMS em anexo;
2. PAMS o qual descreve a contratação a ser feita;
3. 01 cotações de preços, devidamente assinada;
4. Mapa comparativo de cotações, no qual é justificada a ausência de demais cotações devido às demais empresas consultadas no mercado local não possuírem os produtos cotados;
5. Termo de Referência devidamente assinado pelo titular da pasta solicitante;
6. Despacho de Dotação Orçamentária;
7. Declarações de Adequação orçamentária e financeira da despesa com o PPA, a LOA e a LDO, assinada pelo Prefeito Municipal;
8. Documentos do proponente W.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Normandia, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Feita esta breve introdução, passo a opinar:

## 2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Em virtude da necessidade de adoção de providências urgentes para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no País, o Poder Executivo Nacional promulgou a *Lei Federal N° 13.979/2020*, a qual determina, *in verbis*:

*Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão, verifica-se que, em atendimento ao que delibera o art. 4º-E da lei, o processo se encontra suficientemente instruído neste aspecto.

Compulsando os autos, observamos que a administração não logrou êxito em obter estimativas de preços de mais de um proponente. Contudo, apresenta justificativa para tanto, o que é permitido pelo § 2º do mesmo artigo.


. Resta deixar consignado, ainda, que conforme a documentação acostada aos autos, a proponente demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### 3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria **opina favoravelmente pela contratação**, via dispensa de licitação, para o objeto ora em tela, propondo o retorno dos autos ao consulente para que adote as providências decorrentes.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Normandia, 07 de Abril de 2020.



---

**ILANA RHÊNIA LEITE SAMPAIO**  
Assessora Jurídica do Município de Normandia  
OAB N° 970/RR




## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 170/2020** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de, com o valor de **R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VIRUS - COVID-19**, Fonte: 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

  
**ALESSANDRO SIDBARTHA MEDRADO MAIA**  
Membro da CPL

  
**EDUARDO ALVES DA SILVA**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do Processo nº 170/2020, com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

  
**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia – RR





Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR  
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracará
[2] Vicente Adolfo Brasil	Normandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa- Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019, PROCESSO Nº 054/2018. Objeto: **Contratação de empresa mediante regime de empreitada por preço global, para fazer pavimentação de ruas e vias na sede do município de alto alegre – RR, conforme contrato nº 0004/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR e a Empresa CDC Empreendimentos LTDA-EPP. Valor Total da despesa: R\$ 3869.412,69 (Três Milhões, oitocentos e sessenta e nove reais, quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos). Programas de Trabalhos: 26.451.0002.2.164.0000 e 15.451.0002.1004.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: Governo Federal/ Ministério da Integração Nacional. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2019 até 25 de abril de 2020. Partes Contratadas: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. CNPJ: 04.056.206/0001-94, CONTRATADA: CDC Empreendimentos LTDA-EPP, CNPJ Nº 84.524.842/0001-34.**

Alto Alegre-RR, 28/10/2019 -

**PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ciderlando Silva da Encarnação  
Código Identificador:970DF466

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL  
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 170/2020** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta reais)**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19**, Fonte: 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

**ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA**  
Membro da CPL

**EDUARDO ALVES DA SILVA**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do Processo nº 170/2020, com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:  
Brunno Henrique da Conceição Teixeira  
Código Identificador:88D0A5A0

GABINETE  
DECRETO EXECUTIVO Nº 141/2020

“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O  
DECRETO EXECUTIVO Nº 135/2020 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o Decreto Executivo de número 135/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de abril/2020 com o código identificador 3C228C4B.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Semeando Oportunidades"



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PROCESSO Nº 170/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VIRUS - COVID-19.**

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encaminho o processo para a emissão da nota de empenho e depois convocar a empresa para assinatura do contrato.

Normandia- Roraima, 09 de abril de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia – RR



**ESTADO DE RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE NORMANDIA**  
**Fundo Municipal de Saúde**



CNPJ: 12349521000138

Abril / 2020

**NOTA DE EMPENHO [ 2020 NE 04130001 ]**

**FORNECEDOR**

Nome: W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Compl:

Endereço: ATAIDE TEIVE

UF: RR

CNPJ/CPF: 08978089000177

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

**CLASSIFICAÇÃO**

Tipo: GLOBAL

Programa Trabalho: 142248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE -

Ação: 2248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL

Fonte Recurso: 1214.9919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
13.496,00	13.496,00	0,00

LICITAÇÃO: 170 / 2020 - DISPENSÁVEL, ART. 4º, CAPUT, LEI 13.979/2020

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 170/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No.	Especificação	Unid	Qtd	Unitario	Total
1	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados	UNID	16,0000	128,0000	2.048,00
2	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do	UNID	40,0000	16,9000	676,00
3	LENÇOL DESCARTÁVEL, Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia	PAC	52,0000	38,0000	1.976,00
4	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno	UNID	5,0000	45,0000	225,00
5	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno	UNID	13,0000	45,0000	585,00
6	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno	UNID	13,0000	45,0000	585,00
7	LUVA PROCEDIMENTOS - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica -	CAIX	5,0000	45,0000	225,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas	UNID	780,0000	3,0000	2.340,00
9	MÁSCARA N95 - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e	UNID	62,0000	78,0000	4.836,00

///TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS///

13.496,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 13/04/2020

Data: 13/04/2020



**ESTADO DE RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE NORMANDIA**  
**Fundo Municipal de Saúde**



CNPJ: 12349521000138

Abril / 2020

NOTA DE EMPENHO [ 2020 NE 04130002 ]

**FORNECEDOR**

Nome: W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: ATAÍDE TEIVE

Compl:

UF: RR

CNPJ/CPF: 08978089000177

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

**CLASSIFICAÇÃO**

Tipo: GLOBAL

Programa Trabalho: 142249 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE -

Ação: 2249 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL

Fonte Recurso: 1214.9919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
39.184,00	39.184,00	0,00

LICITAÇÃO: 170 / 2020 - INEXIGÍVEL, ART. 25, CAPUT LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 170/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados	UNID	44,0000	128,0000	5.632,00
2	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do	UNID	160,0000	16,9000	2.704,00
3	LENÇOL DESCARTÁVEL, Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia	PAC	148,0000	38,0000	5.624,00
4	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno	UNID	15,0000	45,0000	675,00
5	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno	UNID	37,0000	45,0000	1.665,00
6	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno	UNID	37,0000	45,0000	1.665,00
7	LUVA PROCEDIMENTOS - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica -	CAIX	15,0000	45,0000	675,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas	UNID	2220,0000	3,0000	6.660,00
9	MÁSCARA N95 - PFF2-ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e	UNID	178,0000	78,0000	13.884,00

///TRINTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS///

39.184,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 13/04/2020

Data: 15/04/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
Secretaria Municipal de Saúde



### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

Considerando o Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** através do **Processo nº 170/2020**, que tem como Contratada a Empresa **W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 08.978.089/0001-77, solicitamos os seguintes materiais conforme a relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
2	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.	Und	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
3	LENÇOL DESCARTÁVEL, Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.	Pct	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
4	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho P.	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho M.	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
6	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho G.	Und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7	LUVA PROCEDIMENTOS - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica - não esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- Tamanho G. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Cx	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m <sup>2</sup> ; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT .	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
Secretaria Municipal de Saúde



9	MÁSCARA N95 - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Und	240	R\$ 78,00	R\$ 18.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 52.680,00</b>

Normandia - RR, 13 de abril de 2020.

  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 52.680,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA)

**W M COMERCIO & SERVICOS IMP E EXP LTDA - EPP**



AV. GAL ATAIDE TEIVE, 3941  
Bairro: ASA BRANCA  
BOA VISTA - RR - 69312-242  
Fone: (95)3623-3879 Fax: (95)3623-6115  
wm@wmodontomedico.com.br

Alv. Sanit.: 084/2012 Aut. Esp.: 1.14.404-8  
Aut. Func.: 8.06.777-0/1.08.1556 Lic. Func.: 01.10.003.0124.001.9

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

Nº 000.020.690  
SÉRIE:1  
FOLHA:1 / 2



CHAVE DE ACESSO  
1420 0408 9780 8900 0177 5500 1000 0206 9012 9882 8668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
314200000924872 - 13/04/2020 09:29:27



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
24.014509-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF  
08.978.089/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÓDIGO  
000046

CNPJ/CPF  
04.056.222/0001-87

DATA DA EMISSÃO  
13/04/2020 09:27

ENDEREÇO  
RUA MANOEL AMANCIO , 3

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
69.355-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
NORMANDIA

FONE/FAX  
(95) 32621110

UF  
RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	020690-1/1														
VENCIMENTO:	13/05/2020														
VALOR:	52.680,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.430,00	8.573,10	0,00	0,00	52.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				52.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	LN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001537	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: com 5 litros, contendo dados do fabricante, composição química.		22089000	000	5102	UN	60,00	128,00000	7.680,00		7.680,00	1.305,60		17	0
001258	ÁLCOOL EM GEL, álcool tipo etílico, concentração de 70%. Embalagem: 500 ML, contendo dados do fabricante, composição química.		22071010	000	5102	UN	200,00	16,90000	3.380,00		3.380,00	574,60		17	0
002550	LENÇOL DESCARTÁVEL, Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno. Fixação: Com Elástico em meia volta; tamanho: 2,10 metros x 0,90 metros. Pacote com 10 unidades.		63023900	000	5102	PCT	200,00	38,00000	7.600,00		7.600,00	1.292,00		17	0
003548	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho M.		40151900	060	5403	UN	50,00	45,00000	2.250,00		0,00	0,00		0	0
003652	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho P.		40151900	000	5102	UN	20,00	45,00000	900,00		900,00	153,00		17	0
002554	LUVA MATERIAL LÁTEX natural maior durabilidade, acabamento antiderrapante, acabamento interno flocado, comprimento 45 cm		40151900	000	5102	UN	50,00	45,00000	2.250,00		2.250,00	382,50		17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PROCESSO  
CST (060)-ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CNAE VINCULADO  
Trib. Aprox. R\$:17.684,32 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

Atesto que os Materiais/Serviços  
Constantes na presente nota fiscal  
Foram entregue / realizados  
Em: 13/04/2020

**W M COMERCIO & SERVICOS IMP E EXP  
LTDA - EPP**

AV. GAL ATAIDE TEIVE, 3941  
Bairro: ASA BRANCA  
BOA VISTA - RR - 69312-242  
Fone: (95)3623-3879 Fax: (95)3623-6115  
wm@wmodontomedico.com.br

Alv. Sanit.: 084/2012 Aut. Esp.: 1.14.404-8  
Aut. Func.: 8.06.777-0/1.08.1556 Lic. Func.: 01.10.003.0124.001.9

**Odonto-médico  
Hospitalar**  
3623 3879

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

Nº 000.020.690  
SÉRIE:1  
FOLHA:2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1420 0408 9780 8900 0177 5500 1000 0206 9012 9882 8668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

314200000924872 - 13/04/2020 09:29:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
24.014509-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF  
08.978.089/0001-77

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS IPI
	de comprimento e com a espessura de 0,70 mm de espessura., Tamanho G.													
000448	LUVA PROCEDIMENTOS - luva segurança médico-hospitalar, modelo: procedimento (não cirúrgica -nao esterilizada), material: látex, tamanho luva procedimento: caixa com 100 unidades- Tamanho G. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.		40151100	000	5102	CX	20,00	45,00000	900,00		900,00	153,00		17 0
00	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL com elástico, tripla camada, Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m²: - Eficiência de Retenção Bacteriológica (ERB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT.		63079010	000	5102	UN	3.000,00	3,00000	9.000,00		9.000,00	1.530,00		17 0
004095	MÁSCARA N95 - PFF2 ou ao EPR semifacial com filtro P2 — todos com níveis de proteção e resistência equivalentes. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.		63079010	000	5102	UN	240,00	78,00000	18.720,00		18.720,00	3.182,40		17 0

Atesto que os Materiais/Serviços  
Constantes na presente nota fiscal  
Foram entregue / realizados  
Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA**  
CNPJ: **08.978.089/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

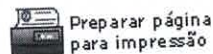
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

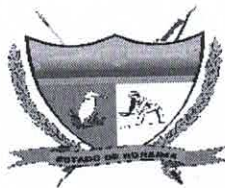
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:52 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/05/2020.  
Código de controle da certidão: **D5D6.1999.6515.6BE4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 02/04/2020

**Validade:** 01/07/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011686**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet  
Agente Emissor

(Internet)



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000169/2020.E

Nome/Razão Social: **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA**  
 CPF/CNPJ: **08.978.089/0001-77**  
 Endereço: **AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3941**  
**ASA BRANCA BOA VISTA - RR CEP: 69304-360**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/04/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004447960000067168090000169202001218**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.978.089/0001-77**Razão Social:** W M COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**Endereço:** AV GENERAL ATAIDE TEIVE 3941 / ASA BRANCA / BOA VISTA / RR /  
69312-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020**Certificação Número:** 2020032303300984529208

Informação obtida em 07/04/2020 10:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.978.089/0001-77

Certidão nº: 4570883/2020

Expedição: 13/02/2020, às 17:45:52

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.978.089/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
Fundo Municipal de Saúde



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [ 2020 LQ 04130001 ]

Abril / 2020

FORNECEDOR

Nome: W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: ATAIDE TEIVE

Compl:

CNPJ/CPF: 08978089000177

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE

Ação: 2248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL \_

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1214.9919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
13.496,00	13.496,00	0,00

LICITAÇÃO: 170 / 2020 - DISPENSÁVEL, ART. 4º, CAPUT, LEI 13.979/2020

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICÍLIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [ 2020 NE 04130001 ] de 13/04/2020 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 170/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.020.690 NO VALOR DE R\$ 52.680 - PAGAMENTO PARCIAL R\$ 13.496,00 1/2.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS///

Liquido: 13.496,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 13/04/2020

Data: 13/04/2020



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [ 2020 LQ 04130002 ]

Abril / 2020

**FORNECEDOR**

Nome: W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: ATAIDE TEIVE

Compl:

CNPJ/CPF: 08978089000177

Cidade: Boa Vista

UF: RR

**CLASSIFICAÇÃO**

Programa Trabalho: 142249 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE

Ação: 2249 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL \_

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1214.9919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
39.184,00	39.184,00	0,00

LICITAÇÃO: 170 / 2020 - INEXIGIVEL, ART. 25, CAPUT LEI 8.666/83

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

**DOMICILIO BANCÁRIO:**

EMPENHO LIQUIDADO [ 2020 NE 04130002 ] de 13/04/2020 Tipo: GLOBAL

**HISTÓRICO EMPENHO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 170/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO**

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.020.690 NO VALOR DE R\$ 52.680 - PAGAMENTO PARCIAL FINAL R\$ 39.184,00 2/2.

**RETENÇÕES**

Código	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///TRINTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS///

Liquido: 39.184,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 13/04/2020

Data: 13/04/2020



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.45  
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: RR 140040 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.882-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : RR 140040 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0653-X - BOA VISTA  
CONTA: 2.880-6

FAVORECIDO: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP L  
CPF/CNPJ: 08.978.089/0001-77  
VALOR: R\$ 39.183,50  
DEBITO EM: 13/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041301  
AUTENTICACAO SISBB: 8.EEA.ABB.81F.645.0A7



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.45  
3797403797 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: RR 140040 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.882-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : RR 140040 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0653-X - BOA VISTA  
CONTA: 2.880-6

FAVORECIDO: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP L  
CPF/CNPJ: 08.978.089/0001-77  
VALOR: R\$ 13.496,50  
DEBITO EM: 13/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041302  
AUTENTICACAO SISBB: 8.14E.182.11D.ABF.EE3

